



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2022 – AL/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, por meio de sua Diretoria de Administração, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria 0328/2019, de 08/02/2019, publicada no D.O.E.A.L de 08.02.2019, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 878.24-SSP/AP e do CPF nº 126.083.272-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ nº 36.043.682/0001-67, Inscrição estadual (DF) nº 0795993300104, com endereço no CJ SMT Conjunto 5, Lote 03, Casa 02, Taguatinga Sul, Brasília DF, E-mail: paraisorepresentacoesme@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **CLEBER PEREIRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 35.762.389 SSP/SP e do CPF nº 943.984.706-97, residente e domiciliado na CJ SMT Conjunto 5 Lote 03 Casa 02, Taguatinga Sul, CEP. nº 72.023-425, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº 0118/2021-GABCIV-AL/AP;
- Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações
 - Art. 57, §1º, incisos I e II;
 - Art. 65, inciso I, alínea “a”;

- Parecer PROGER – AL/AP nº 074/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação dos prazos de execução e vigência** do contrato nº 011/2022-AL/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade fica prorrogado por mais **07 (sete) dias** o prazo de execução previsto na Cláusula Quinta do Contrato (prazo, local de entrega e montagem) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. Os serviços de fabricação, entrega, montagem e instalação do objeto deverão ser realizados no prazo máximo de **112 (cento e doze) dias**, contados da assinatura do contrato, fixando-se como termo final a data de **29.08.2022**, considerando-se:

- a) **105 (cento e cinco) dias**, contados da assinatura do contrato, para entrega de todos os mobiliários;
- b) **07 (sete) dias** após a entrega para conclusão dos serviços de montagem e instalação.

5.2.

5.3.

Página 1 de 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

5.4.
5.5.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência fixado na Cláusula Sexta do Contrato fica prorrogado por mais **23 (vinte e três) dias**, passando dos atuais **120 (cento e vinte)**, para **143 (cento e quarenta e três)** dias da data de assinatura do contrato, fixando-se como termo final a data de **29.09.2022**.

CLAUSULA QUINTA – DA GARANTIA:

Fica a contratada obrigada a renovar a garantia, conforme estipulado no Item 15 do edital, cujo prazo de validade corresponderá ao período de vigência ora prorrogado, acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2022 – AL/AP, desde que não contrariem os termos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/2018 - AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

CEZAR SOUZA
DE
MELO:1262621
0200

Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2022.09.15 12:34:28 -03'00'

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor de Administração - AL/AP

CONTRATADA:

CLEBER PEREIRA
CAMPOS:9439847
0697

Assinado de forma digital por CLEBER PEREIRA
CAMPOS:94398470697
Dados: 2022.09.16 16:59:58 -03'00'

CLEBER PEREIRA CAMPOS
PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI